



PORTO FERREIRA

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

## **"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

ATA Nº 09 de 08 DE JULHO DE 2020 - Reunião Ordinária

Assuntos tratados:

**I- Abertura Oficial; II – Prestação de Contas Solar dos Jovens de Ontem, Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva", Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE ; III – Emenda Impositiva APAE – R\$85.000,00; IV – Outros Assuntos; V - Encerramento.**

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte, com início às 8:30h horas, na Casa dos Conselhos, situada à Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº721, Centro, Porto Ferreira, Estado de São Paulo, realizou-se a nona reunião de 2020, do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, com a presença dos conselheiros conforme lista de presença em Anexo I. **I – Abertura** - A Reunião foi presidida pela Presidente Cláudia Heloisa Sparns de Freitas que deu início à reunião para tratar dos assuntos em tela através de chamada de vídeo, em virtude do COVID-19. **II – Prestação de Contas Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, referente ao Termo de Fomento nº 18/2019 – parcela 6 que, após parecer favorável da gestora da parceria, a mesma foi aprovada por unanimidade. Prestações de Contas Solar dos Jovens de Ontem, referente ao Termo de Fomento 09/2019 - parcelas 5 e 6; Termo de Fomento 03/2020, parcela 3 e 1º Termo Aditivo do TF nº 03/2020 - parcelas 1 e 2. As Prestações de Contas foram aprovadas por unanimidade, após parecer da gestora da parceria, porém devido ao recebimento de Parcela Única de Recurso Estadual, no valor de R\$ 6.000,00, na mesma conta corrente do TF nº 09/2019, destinado ao enfrentamento do COVID-19 (Resolução SEDS nº 10/2020), a plenária optou por recomendar à Entidade que o recurso seja transferido para uma conta específica, para que não haja prejuízos na aplicação financeira, a fim de facilitar a conciliação bancária a ser realizada posteriormente, apesar da orientação da Diretoria Regional de Assistência Social – DRADS quanto à utilização da mesma conta. Anexo II - comprovante de transferência do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS ao Solar dos Jovens de Ontem referente ao Repasse Estadual e ofício destinado à Entidade com prazo de noventa dias para Prestação de Contas. Prestações de Contas Associação de Assistência ao Menor



PORTO FERREIRA

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

## **"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

"Fonte de Água Viva", referente ao Termo de Fomento nº 07/2019 – parcela 6. A Prestação de Contas foi aprovada, conforme parecer da gestora da parceria. Porém, compreendendo a justificativa referente à adequação do quadro de funcionários, conforme documento anexo ao Parecer, a plenária recomenda que a referida Organização formalize a adequação do quadro de recursos humanos, conforme justificativa apresentada, através de Termo Aditivo de alteração do Termo de Fomento vigente. A plenária recomenda ainda, que no caso de insuficiência de recursos financeiros para manutenção do objeto da parceria, busque a ampliação de recursos junto ao Chefe do Executivo e ainda, junto à Câmara dos Vereadores, a fim de pleitear recursos financeiros oriundos de emendas impositivas para o exercício seguinte, e até mesmo recursos próprios. Anexo III - Parecer da gestora da parceria. **III** - A APAE apresentou Plano de Trabalho referente a Emenda Impositiva no valor de R\$ 85.000,00, que será utilizado na Implantação do Projeto Técnico de Proteção e Combate a Incêndio. O projeto tem como objeto a implantação de equipamentos e investimento na infraestrutura de combate a incêndio, buscando assegurar aos usuários e profissionais/colaboradores, maior segurança durante o período em que se encontram na instituição, garantindo assim, um atendimento de excelência. Após análise, o projeto foi aprovado por unanimidade pela plenária; **IV** – Outros Assuntos: O conselheiro Ederaldo Antonio Mirandola explanou sobre a necessidade de apresentação da Prestação de Contas do Órgão Gestor para apreciação deste Conselho, o que será solicitado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para apresentação na próxima reunião. **V** – Encerramento; Nada mais havendo a tratar, a Presidente Cláudia Heloisa Sparns de Freitas, encerrou a reunião às 10h. Eu, Mariana da Silva Saragon, secretária, lavrei a presente Ata que foi lida e aprovada na mesma data.

ANEXO I – Lista de presença;

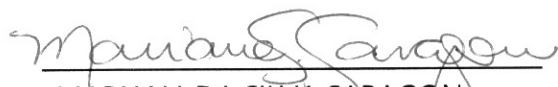
ANEXO II - Comprovante de transferência bancária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS ao Solar dos Jovens de Ontem, referente ao Repasse Estadual e;

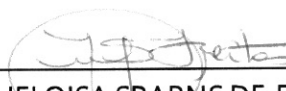


PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

ANEXO III – Parecer da gestora da parceria – Associação de Assistência ao Menor  
"Fonte de Água Viva".

  
MARIANA DA SILVA SARAGON  
SECRETÁRIA

  
CLÁUDIA HELOISA SPARNS DE FREITAS  
PRESIDENTE

  
Alba Assis  
  
Alex Souza Magalhães

  
Camila Minatel Veronez

  
Ederaldo Antonio Mirandola

  
Gustavo André Barbosa de Lima

  
Silmara C. Veronez Gonçalves



**"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"**  
**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Porto Ferreira, 08 de julho de 2020**

## Da reunião ordinária do CMAS

Ass.: \_\_\_\_\_  
Tel.: \_\_\_\_\_